PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº222/2020

Mococa, 03 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
0411	03-04-20	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ilustre Brasilino Antônio de Moraes
Assunto: Projeto de Lei para votação

Com todo o respeito e acatamento que a ocasião exige, submeto à Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que *"altera carga horária do emprego permanente de Diretor Escolar e dá outras providências."* para que seja submetido ao Plenário para discussão e votação.

Para tanto, segue justificativa em anexo para análise e apreciação.

Sem mais, reitero meus cordiais cumprimentos e meus protestos de elevada estima e consideração.

ELIAS DE SISTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 008 de de abril do ano de 2020.

"Altera carga horária do emprego permanente de Diretor Escolar e dá outras providências."

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada aos ~~03~~ dias do mês de abril de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 008/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art 1° - Fica alterada a jornada semanal do emprego de **Diretor Escolar**, contido no Anexo II, da Tabela "D", do Grupo Operacional do Magistério do Quadro de Cargos e Empregos Permanentes, regidos pela Lei 2.075, de 04 de abril de 1991, passando ter a variação de carga horária de 40 e 30 horas semanais, conforme disposto em Lei.

Art. 2° - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior deverá alternar sua jornada laboral entre os períodos de funcionamento do estabelecimento de ensino durante a semana, a fim de que todos os períodos, servidores, docentes e discentes sejam assistidos.

Parágrafo Único – Ao exercer a jornada laboral alternada, o Diretor Escolar deverá elaborar relatórios de trabalho mensais e registrar sua frequência diariamente, submetendo as informações ao Diretor de Educação do Município.

Art. 3° - A variação da carga horária mencionada no *caput* do artigo 1° deverá ser formalizada por meio de Termo de Vontade, lavrada pelo

Diretor Escolar, que independerá de qualquer assentimento superior, declarando ciência aos dispositivos desta Lei.

Parágrafo único. A variação de carga horária tratada disciplinada neste artigo poderá ser alterada apenas uma vez a cada 60 dias, devendo ser submetido a conhecimento do Diretor de Educação com antecedência mínima de 5 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 03 de abril de 2020.

ELIAS DE SISTO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me da presente, para justificar que a alteração legislativa em comento caminhará com a realidade de cada estabelecimento escolar, proporcionando igualdade entre os servidores que optarem pela alteração da carga horária.

O dispositivo ofertado pugna pela isonomia e, ao mesmo tempo, pela observância dos princípios basilares da Administração Pública, sendo este Projeto capaz de proporcionar significativos avanços ao Sistema de Ensino.

Dessa maneira, considerando o interesse público arraigado ao presente Projeto de Lei, requer a digna apreciação e votação em Plenário.

Mococa, 03 de abril de 2020.

ELIAS DE SISTO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
	03/04/2020	

DESPACHO

APROVADO
03/04/2020

BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO Nº _____/2020.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria do Prefeito Municipal Elias de Sisto – Altera carga horária do emprego permanente de Diretor Escolar e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2020

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES			
6-	DANIEL GIROTTO			
7-	EDIMILSON MANOEL			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA			
14-	MAURO ROMBES MAGRI			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA			

RESULTADO

Votos Favoráveis :_____
Votos Contrários :_____
Ausentes :_____
Total :_____

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO : 20h00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 008/2020
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 175/2020

	VEREADORES	VOTOS VOTOS Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	✓			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO		✓		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	✓			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	✓			
6-	DANIEL GIROTTO	✓			
7-	EDIMILSON MANOEL				✓
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	✓			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES	✓			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	✓			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	✓			
14-	MAURO ROMBES MAGRI	✓			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	1
Abstenções	:	
Ausentes	:	1
Total	:	

1° Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL 3

SESSÃO : 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO : 20h00
QUORUM :
MATÉRIA :
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2020

	VEREADORES	VOTOS VOTOS Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	✓			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO		✓		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	✓			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	✓			
6-	DANIEL GIROTTO	✓			
7-	EDIMILSON MANOEL				✓
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	✓			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES	✓			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	✓			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	✓			
14-	MAURO ROMBES MAGRI	✓			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	1
Abstenções	:	
Ausentes	:	1
Total	:	

1º Secretário